



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8960, de 09 de agosto de 2017;

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 44, de 16 de agosto de 2017, que autoriza a Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana a manter em horário diferenciado de serviço o servidor Rodrigo Schmitt Moscon, Técnico em Eletricidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 24 de outubro de 2017.

ALCIDES VICINI  
Prefeito Municipal

ANDRÉ STÜRMER  
Secretário de Gestão e Fazenda  
por delegação de poderes  
Decreto Individual 86/2017